EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ANEXO "IX"

REGRAS SOBRE SORTEIO E PRIORIDADES

1. Os sorteios serão realizados nas datas constantes no item 10.4, do edital, abaixo transcrito:

PERÍODO DE TRABALHO	DATA E HORÁRIO DO SORTEIO	PARA CREDENCIADOS ATÉ	LOCAL DO SORTEIO
1º Ciclo: 01/03/2027 a 31/08/2027	23/12/2026, às 10h	22/11/2026	Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
2º Ciclo: 01/09/2027 a 29/02/2028	24/06/2027, às 10h	14/05/2027	
3º Ciclo: 01/03/2028 a 31/08/2028	22/12/2027, às 10h	16/11/2027	
4º Ciclo: 01/09/2028 a 28/02/2029	28/06/2028, às 10h	15/05/2028	

2. Local: Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

3. Caso haja necessidade, as datas acima poderão ser alteradas, e informadas a todos oportunamente;

4. O primeiro sorteio de cada semestre será transmitido em tempo real no site público 4devs, através do OBS estúdios/youtube.

5. Os sorteios extras, que visam preenchimento de vagas remanescentes, serão transmitidos em tempo real no site público 4devs, através do OBS estúdios/youtube.

6. Não será obrigatória o acompanhamento presencial dos sorteios.

7. Embora o comparecimento não seja obrigatório, os interessados em participar presencialmente dos sorteios deverão encaminhar requerimento para o e-mail protocolo.erocp@gmail.com, com os seguintes dados:

- Nome completo;

- Nº da identidade;

- Informações do veículo para estacionamento no aquartelamento (placa, marca e cor).

8. O estacionamento de veículos dependerá de disponibilidade de vagas.

9. Todos os sorteios terão a previsão de início às 10h, e será adotada a ordem alfabética crescente dos municípios para a execução dos trabalhos.

10. Os primeiros minutos da atividade serão utilizados para orientações gerais do sorteio.

11. Das Prioridades

11.1. Para o primeiro Ciclo de Prestação de Serviço não haverá qualquer prioridade, todos os credenciados terão igualdade de oportunidade no sorteio.

11.2. Para o segundo, terceiro e quarto Ciclo de Prestação de Serviço contará a existência de contrato já efetuado, conforme indicado abaixo:

PRIORIDADE 1 - Pipeiro/caminhão sem contrato anterior no edital 01/2026, deste Escritório;

PRIORIDADE 2 - Pipeiro/caminhão com contrato anterior no edital 01/2026, deste Escritório;

11.3. Para fins de prioridade, será considerado o motorista ou o carro-pipa. Ex: O carro-pipa placa XXX5433 trabalhou com o motorista "João" no primeiro Ciclo. No segundo Ciclo o mesmo veículo foi credenciado para outro motorista. Esse novo motorista não terá prioridade, mesmo não tendo trabalhado em nosso Escritório, pois o carro-pipa já rodou e será considerado como tendo um contrato. Somente será considerado como PRIORIDADE 1, caso o credenciado e o caminhão não tiverem contrato com este Escritório no presente edital.

11.4. O credenciado sorteado que desistir de sua vaga, mesmo antes da assinatura do contrato, perderá a prioridade para os próximos sorteios. Ou seja, será contabilizado um contrato para o pipeiro sorteado que desistir de sua vaga.

11.5. Por não haver um edital único no âmbito do Comando Militar do Nordeste, permitindo que um pipeiro se credencie em mais de um Escritório, para fins de prioridade, só serão considerados os contratos executados neste Escritório.

11.6. O suplente que for convocado após o período inicial de prestação de serviço do Ciclo (item 10.7.2 do edital) permanecerá com prioridade para o sorteio do próximo Ciclo.

12. As vagas que não forem preenchidas no 1º sorteio serão disponibilizadas para todos os credenciados não sorteados que apresentarem requerimento conforme modelo do Anexo III, até 72 horas antes da realização do respectivo sorteio.

13. As vagas remanescentes serão divulgadas no sitio eletrônico da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada e outros meios usuais deste Escritório.

14. Para informações complementares e encaminhamento dos dados deverá ser utilizado o e-mail: protocolo.erocp@gmail.com

Natal/RN, 22 de setembro de 2026.

MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1
Chefe do EROCP/7ª Brigada de Infantaria Motorizada